PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 455/13

Considerando a necessidade da implantação de pórticos arquitetônicos nos limites principais, nas entradas e saídas, com o objetivo de proporcionar a urbanização das avenidas principais que dá acesso à Cidade;

considerando que os pórticos ora criados terão por finalidade causar uma boa impressão inicial aos visitantes e acolher a todos com todas informações oficiais e turísticas necessárias a uma boa estadia e ao melhor rendimento do tempo de visita à Cidade;

considerando que os pórticos são o cartão de visita da Cidade, tal investimento em identidade visual é necessário e proporcionam uma boa imagem para o Município e são de extrema relevância para o turismo;

considerando que o Município contará com um marco, o qual o identificará perante aqueles que por aqui passarem;

considerando que poderão também ser instalados pórticos nas principais vias que ligam Salvador aos outros municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantação de pórticos arquitetônicos nos limites principais, nas entradas e saídas, das avenidas principais que dão acesso à Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.
J. CARLOS FILHO